

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE  
COLETA DE PREÇOS EDITAL Nº 021/2021**

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021, às 09h05, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as exigências do **Certame nº 021/2021, para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Anestesiologia para atendimento ao Hospital e Maternidade Vila Nova Cachoeirinha gerida pelo Convênio nº 002/2011, firmado entre esta Entidade e a Prefeitura do Município de São Paulo.** Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Vanessa Fernandes D. de Oliveira, Rita de Cássia de Souza, Alexandre Botelho dos Santos e Mayara Lorraine Ribeiro, sob presidência da primeira, tendo sido nomeado o Sr. Alexandre Botelho dos Santos para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 02 (duas) empresas apresentaram envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, sendo tais: **1. Empresa: DGRJ SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e 2. Empresa: INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA.** Em ato contínuo, analisadas, conferidas e avaliadas a “Propostas” apresentadas, constatou-se que as empresas acima apresentaram os seguintes preços:

**1ª EMPRESA: DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

PROFISSIONAL	VALOR HORA	VALOR DO PLANTÃO – 12H	ESTIMATIVA DE PLANTÕES/MÊS
Disponibilização de médico plantonista presencial – todos os sábados	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	10
Cobertura de plantões avulsos – outros dias da semana	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	*****

**Estimativa mensal: R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).**

**Estimativa global: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).**

**2ª EMPRESA: INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA**

PROFISSIONAL	VALOR HORA	VALOR DO PLANTÃO – 12H	ESTIMATIVA DE PLANTÕES/MÊS
Disponibilização de médico plantonista presencial – todos os sábados	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00	10
Cobertura de plantões avulsos – outros dias da semana	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00	*****

**Estimativa mensal: R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).**

**Estimativa global: R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).**

Em virtude de abertura e contratação de auditoria externa para apuração de irregularidades administrativas e/ou técnicas na execução de contratos já firmados pela Instituição com o grupo econômico de empresas da **INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA.**, noticiada a esta Comissão pela Diretoria Executiva da Instituição, a qual foi instaurada no último dia 05 de maio do corrente ano pela empresa **CKS**

**AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.** – CNPJ nº 20.821.540/0001-43, a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, no item 2.3 do Edital de Seleção do presente certame, bem como, em atenção aos artigos 3º, 6º, 8º, VI, 10º, e 12 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição, considerou **DESCCLASSIFICADA** a referida empresa neste processo. Ademais, a Instituição possui Programa de Integridade, para prevenção, detecção e remediação de atos em análises; tal medida não implica em pré-julgamento da proponente, mas um ato inafastável de cautela na contratação, mesmo porque já existe histórico de penalidade de empresa do grupo, o qual pode configurar “incapacidade administrativa e/ou técnica”, nos termos do aludido artigo 10º do regulamento de compras já mencionado, motivo pelo qual fica esta Comissão por ora, restrita para novas contratações de qualquer participante que se enquadre nesta situação. Nesse sentido, diante da desclassificação da empresa **INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA.** Em seguida, a Comissão passou a análise do envelope de “Documentação” da empresa que apresentou o menor valor.

Analizados e conferidos os documentos de habilitação e técnicos apresentados pela referida empresa **DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** verificou-se a necessidade de diligência para apresentação dos seguintes documentos: atestado de capacidade técnica (5.3 – I), declaração de inexistência de fato impeditivo (5.4-I – Anexo III), declaração de anticorrupção (5.4 – II – Anexo IV), declaração de médico especialista (5.3 – I – VI), motivo pelo qual, de acordo com o § 5º do artigo 14 e § 3º do artigo 19 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, comunicou a Presidente e demais membros da Comissão, prosseguindo com contato à participante, tendo a proponente apresentados todos os documentos necessários estabelecidos no instrumento convocatório, restando a empresa devidamente **HABILITADA,** tudo devidamente documentado por meio de e-mail, o qual foi devidamente juntado na instrução deste processo.

Diante o critério de julgamento aplicado no edital qual seja “Técnica e Preço”, e com base nos critérios de avaliação apresentados no ANEXO IX a Diretoria Técnica local, a Comissão constatou a empresa **DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** como vencedora do processo de seleção. Desta feita, a Comissão deixa de abrir o envelope de “Documentação” da outra proponente, o qual será devolvido à mesma após publicação do resultado, mediante notificação eletrônica (e-mail) para retirada, concedendo à participante, o prazo de 30 (trinta) dias para resgate de seu envelope de “Documentação”, sob pena de, após transcorrido este período, serem assim descartados. Ante ao exposto, verificou-se a classificação final das participantes, conforme quadro demonstrativo, senão vejamos:

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

EMPRESA	VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ACORDO COM A ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
<b>VENCEDORA:</b> DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ <b>273.600,00</b>
<b>DESCCLASSIFICADA:</b> INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA	R\$ <b>223.200,00</b>

Frente a classificação final das empresas participantes e, em virtude da desclassificação da empresa **INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA,** a Comissão, constatando que a empresa: **DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** atende ao critério de julgamento estabelecido no Edital nº **021/2021,** a Comissão a **DECLARA VENCEDORA** do certame, **apresentando a proposta no valor global estimado de acordo com a quantidade estimada de horas/mês no importe de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil, e**

seiscentos reais) declarando, ainda, encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Alexandre Botelho dos Santos, em uma via de igual teor e para os mesmos fins.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

\_\_\_\_\_  
Vanessa Fernandes D. de Oliveira  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia de Souza  
**Membro**

\_\_\_\_\_  
Alexandre Botelhos dos Santos  
**Secretário**

\_\_\_\_\_  
Mayara Lorraine Ribeiro  
**Membro**